



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 123/2025 DE 13 DE OUTUBRO de 2025

**CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DA LOGOMARCA:
DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES
EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS -NAPNE – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, nomeada pela Portaria nº 1.147, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital que tem como objetivo a seleção em formato de **Concurso para a Criação de Logotipo para o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)** do Campus, conforme as normas do regulamento do concurso.

1. DO OBJETIVO

1.1 A finalidade do concurso para seleção do logotipo do NAPNE é criar uma identidade visual para o Núcleo, a fim de divulgar as ações realizadas pelo Núcleo e envolver os alunos nas temáticas de interesse do mesmo, além de buscar estratégias de promoção da igualdade, do respeito e do pertencimento de todos os servidores e estudantes.

1.2 Entende-se por logotipo a representação gráfica que utiliza-se de letras e/ou símbolos para criar uma identidade visual. O logotipo escolhido será adotado como símbolo oficial do NAPNE e será utilizado nos mais variados materiais, tanto físicos como digitais.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 O concurso é aberto à participação de todos os alunos do IFFar - Campus Júlio de Castilhos.

2.2 Os participantes ficam cientes que a arte inscrita no concurso terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Campus, não cabendo à instituição quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo (a) participante do concurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

2.3 Ficam impedido/as de participar do Concurso o/a(s) integrantes da Comissão Julgadora.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 13/10/2025 até às 23h59 de 30/10/20254, exclusivamente pelo formulário eletrônico, disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdVNjZ1VmAv-D0FZqLpoKqeAOB8wDGkXYblvtT4WAAEby8hQ/viewform?usp=header>

3.2 Cada equipe inscrita poderá apresentar somente uma proposta de logotipo (máximo 4 participantes). Caso mais de uma inscrição seja realizada, a última recebida será considerada.

3.3 A inscrição deve ser realizada por um representante de cada equipe que deverá preencher os dados dos demais participantes no formulário e anexar os documentos e imagem exigidos neste edital.

3.4 O formulário eletrônico de inscrição exigirá dos participantes o preenchimento dos seguintes itens: nome completo dos autores, e-mail, curso/turma, explicação/descrição das intenções criativas e descrição das ferramentas usadas na criação da proposta inédita (inclusive a utilização de IA) e o arquivo da proposta de logotipo em formato de imagem PNG

4. DOS REQUISITOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Em sua composição, as propostas deverão, preferencialmente, conter a sigla "NAPNE".

4.2 A proposta do logotipo deverá ser apresentada obrigatoriamente em um arquivo digital de imagem em formato PNG (Portable Network Graphic) com alta resolução e qualidade com fundo transparente.

4.3 A logomarca desenvolvida deve ser anexada em formulário digital de inscrição, acessível pelo link a seguir, disponibilizado no item 3.1 deste edital. As propostas incompletas serão desclassificadas.

4.4 O arquivo anexado não pode ser assinado nem possuir qualquer tipo de identificação do(s) autor(es) ou outra forma que comprometa o seu anonimato, devendo os participantes se identificarem apenas no formulário de inscrição e nas declarações solicitadas neste edital.

4.5 As propostas selecionadas devem contemplar os conceitos e princípios da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar (Resolução Consup nº 079/2018).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1 O logotipo vencedor será selecionado por uma Comissão Julgadora composta por: Direção Geral, Direção de Ensino, NAPNE e ASCOM do Campus Júlio de Castilhos.

5.2 No processo de avaliação, serão considerados 5 (cinco) votos, sendo 4 (quatro) deles dados por membros da Comissão Julgadora e 1 (um) deles por votação pública. A proposta que alcançar o maior número de pontos será a vencedora.

5.3 Para a votação pública, as propostas ficarão disponíveis no Instagram institucional, onde também será divulgado a forma de votação e o período após o recebimento e validação das inscrições. A votação permanecerá aberta por um dia e seu resultado apurado pela Comissão Avaliadora e auditado por dois membros externos à Comissão (DPDI e Gabinete). A proposta mais votada receberá um voto no processo de avaliação, que será somado aos dos demais avaliadores.

5.4 As propostas serão avaliadas pelos seguintes critérios: criatividade; originalidade; expressividade; estética e adequação com o tema proposto.

5.5 Serão desclassificadas as propostas que não estiverem de acordo com o item 4 deste edital.

5.6 Se a Comissão Julgadora decidir que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos exigidos lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão.

5.7 São irrecorríveis as decisões da Comissão Julgadora.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 O resultado final do Concurso ocorrerá no dia 14/11/2025.

6.2 Os resultados e o uso da logomarca serão divulgados nas mídias sociais do IFFar – Campus Júlio de Castilhos.

6.3 A proposta vencedora receberá uma menção honrosa, medalha e uma premiação surpresa.

6.4 Serão emitidos certificados de participação aos outros participantes deste certame.

7. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Início das inscrições	13/10/2025
-----------------------	------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Encerramento das inscrições	30/10/2025
Resultado Preliminar	14/11/2025
Interposição de recursos	17/11/2025
Resultado final do concurso	18/11/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O IFFar – Campus Júlio de Castilhos não se responsabiliza por quaisquer infrações a direitos autorais que a arte inscrita venha a infringir, tais como uso de fonte tipográfica ou imagem de terceiros sem sua respectiva autorização.

8.2 A equipe vencedora do Concurso compromete-se a garantir, formalmente, a cessão e a transferência para o NAPNE do IFFar – Campus Júlio de Castilhos, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução do logotipo.

8.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Julgadora.

8.4 Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: capne.jc@iffarroupilha.edu.br ou para o Whatsapp: (55) 3271-9508

Júlio de Castilhos/RS, 13 de OUTUBRO de 2025.

Silvia Regina Montagner
DIRETORA GERAL
Port. N° 1.147/2025